

PORTARIA Nº 30.563/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º – **CONCEDER CEDÊNCIA FUNCIONAL**, aos servidores efetivos ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar serviços junto a Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRANSITO, sem ônus para o destino.

NOME	CARGO
ANDERSON WILLIAN SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO
MARIA CECILIA BARBOZA BUENO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

2º – Após o decurso do prazo em questão, os servidores deverão retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato em vigor em 01 de janeiro de 2024 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024.

Balneário Camboriú, 09 de janeiro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito